NOTA EXPLICATIVA DE EXCLUSÃO DE ABERTURA DE BASE DE DADOS DO PDA DO MDS

(vigência março/2024 a fevereiro/2026)

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), informa a revisão do cronograma de abertura de bases de dados constantes do PDA/MDS 2024-2026, em decorrência de manifestação da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) por meio da Nota Técnica 27/2026, a qual solicita a exclusão da abertura da base Sisdiligência do cronograma de abertura do referido Plano.

A mencionada alteração está em conformidade com o artigo 9º do anexo I da Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, que aprovou normas sobre a elaboração e publicação de PDAs, transcrita abaixo:

> Art. 9º Os PDAs poderão ser revisados periodicamente para fins de monitoramento, acompanhamento e alinhamento estratégico com outros instrumentos de gestão do órgão, devendo o novo documento conter as motivações e justificativas para as modificações realizadas no documento original.

A exclusão da base de dados do Sistema Sisdiligência do cronograma de abertura do Plano de Dados Abertos do MDS 2024–2026 justifica-se pela presença de informações pessoais e protegidas por sigilo, pelos riscos de exposição indevida de dados relacionados a denúncias e procedimentos de controle e pelas limitações técnicas atuais para sua disponibilização segura.